



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2020

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 044/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 112/2020, Pregão Presencial nº. 056/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.656.480/0001-08, com sede na Rua São Paulo, nº 69, Vila Nossa Senhora Aparecida, Águas da Prata – SP, CEP 13.890-000, Telefone (35) 3414-5001 / (19) 3649-6552, representada pelo Sr. João Paulo Barzagli Alves, (supervisor comercial) portador da Cédula de Identidade RG nº 24.878293-9 SSP/MG e do CPF nº 120.483.558-62, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio no preço de materiais ambulatoriais, especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais ambulatoriais e de proteção individual descartáveis para atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço dos materiais ambulatoriais, que vigorarão com o reequilíbrio, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO COM REEQUILÍBRIO (R\$)
02	Almotolia plástica 250 ml, bico reto Marca: JPROLAB	UNIDADE	2,50	2,90
16	Coletor de material perfurocortante, capacidade 13 litros. Marca: FLEXPPELL	UNIDADE	4,30	5,79
27	Fita cirúrgica microporosa hospitalar 25mmx10m Marca: CIEX	UNIDADE	2,15	2,33

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 de lei orgânica do município de Itapeçerica.

[Handwritten signatures]



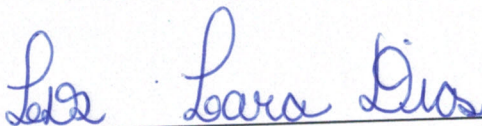
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

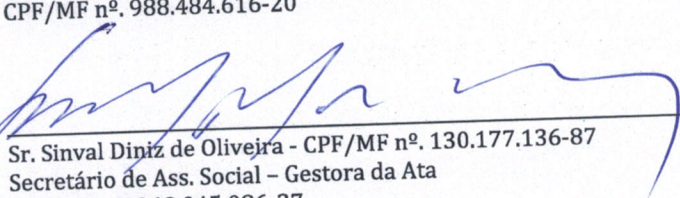
4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

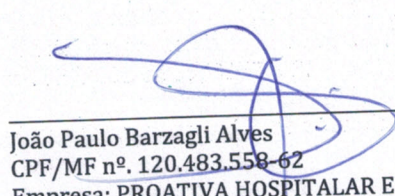
E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 12 de março de 2021




Lara Dias
Secretária de Saúde - Gestora da Ata
CPF/MF nº. 988.484.616-20


Sr. Sinval Diniz de Oliveira - CPF/MF nº. 130.177.136-87
Secretário de Ass. Social - Gestora da Ata
CPF/MF nº. 048.045.086-27


João Paulo Barzagli Alves
CPF/MF nº. 120.483.558-62
Empresa: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME
CNPJ/MF nº. 27.656.480/0001-08

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto:  _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico